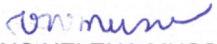
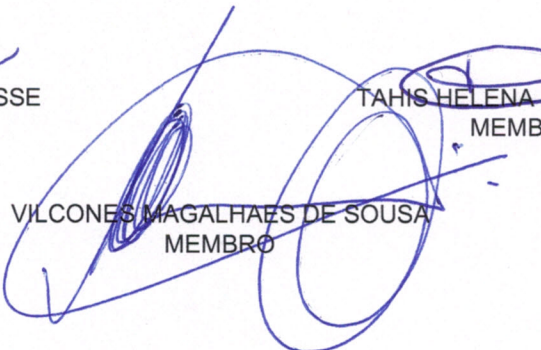


ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", DA CONCORRÊNCIA Nº 099/2014 -PR-NELIC, QUE TEM COMO OBJETO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-450, NO TRECHO: PIRACANJUBA / CRISTIANÓPOLIS, NESTE ESTADO. DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 47.483/2013 de 25/09/2013, (SEPNET 201300036005511).

Aos 02 dias do mês de Julho do ano de 2014, às 09:15 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - **AGETOP**, situado na Avenida Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP 74.623-160, nesta Capital, Presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação, Instituída pela(s) **Portaria Nº 4278/2013**, a Presidência deu início aos Trabalhos, informando a participação das empresas interessadas no certame, a saber: **ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA.; EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A.; DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.; GAE - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.; ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.; TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO; META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA.; EPC CONSTRUÇÕES LTDA.; CONSTRUTORA PERFIL LTDA.; CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.; C.C. PAVIMENTADORA LTDA.; JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.; CMT ENGENHARIA LTDA.; e TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA.** No horário previsto os representantes das empresas foram convidados a presenciarem os trabalhos. Abertos os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, ofertados aos representantes para exames e vistos. Franqueada a oportunidade, houve manifestação. A representante da empresa PERFIL aponta que a licitante META apresentou apenas um complemento de pavimentação e rejuvenescimento de 6 km para atender o item de execução de terraplanagem e pavimentação de rodovia na extensão de 16 km em um único atestado, deixando assim de atender o que foi exigido na capacitação técnica operacional. E a empresa CMT não comprovou a execução de microrrevestimento. Os representantes das empresas C.C.P PAVIMENTADORA LTDA., e EMSA apontara que a licitante CMT não atendeu o subitem 04.04.04 do edital, pois a mesma não comprovou a execução de microrrevestimento. A Comissão informa que fará a análise de todas as documentações levando em consideração as ponderações levantadas e os critérios adotados no instrumento convocatório. Informa ainda que o resultado da análise será dado na forma da Lei. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a Reunião, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação e representantes das firmas licitantes presentes.


TAIS HELENA MUSSE
PRESIDENTE


TAIS HELENA DE OLIVEIRA
MEMBRO


VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
MEMBRO

LICITANTES

1. ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA

2. EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S A

3. DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.

4. GAE - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

5. ÉTICA CONSTRUTORA LTDA

6. TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

7. META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA

8. EPC CONSTRUÇÕES LTDA

9. CONSTRUTORA PERFIL LTDA

10. CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

11. C.C. PAVIMENTADORA LTDA

12. JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

13. CMT ENGENHARIA LTDA

14. TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA